



PORTARIA

Nº 1351/2025

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto via protocolo RH nº 12.899/2025

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **GENI ROSANGELA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 7107-2, Secretário de Escola, lotada na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 01 de setembro de 2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.

São Sebastião, 05 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito